

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SF Nº 19/2019

PROCESSO: 6017.2019/0014625-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636 – ME – CNPJ nº 14.694.360/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reprodução, digitalização, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimento de equipamento, mão-de-obra e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, bem como a manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças no equipamento.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01.008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pelo Coordenador de Administração, Senhor **DANILO HATSUMURA**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GABRIEL SEABRA FERREIRA 0678888636 - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.694.360/0001-45, com sede na Rua Ouro Preto, n.º 655, Sala 301, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-040, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 19/2019**, consoante despacho autorizatório exarado sob o SEI nº 105836024, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, para a prestação de serviços conforme descrito no Termo de Referência, a partir de 31/07/2024, por mais um período de 90 (noventa) dias, ou até o término de nova licitação e contratação, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor total estimado da contratação, para 90 (noventa) dias, fica em **R\$ 44.475,15 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e quinze centavos)**, sendo este a soma dos subtotais dos ITENS 1 e 2, conforme cálculo discriminado na tabela abaixo disposta:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO MENSAL (A)	PREÇO PARA 90 DIAS AX3 MESES	
Equipamento para digitalização e plotagem em preto e branco e tons de cinza/colorida, COM OPERADOR , coberto por almocista. Computador de mesa (com monitor e CPU). FRANQUIA MENSAL 900 (novecentos) metros.	01	R\$ 14.252,50	R\$ 42.757,50	
SUBTOTAL PARA 90 DIAS: R\$ 42.757,50 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta centavos) – ITEM 1				
DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA <u>EXCEDENTE</u> MENSAL (B)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL D=BxC	PREÇO PARA 90 DIAS E=Dx3 MESES
Digitalização e plotagem em preto e branco e tons de cinza/colorida.	145 metros	R\$ 3,948610	R\$ 572,54845	R\$ 1.717,65
SUBTOTAL PARA 90 DIAS: R\$ 1.717,65 (mil, setecentos e dezessete reais, e sessenta e cinco centavos) – ITEM 2				
TOTAL ESTIMADO PARA 90 DIAS: R\$ 44.475,15 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e quinze centavos)				

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A contratada **renuncia** ao direito patrimonial ao reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.4, do Contrato SF nº 19/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão previstas nas dotações nº **17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** e **17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.1**, do orçamento vigente, respeitando a anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos e de apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
DANILO HATSUMURA [REDACTED]
Dados: 2024.07.04 16:57:23
-03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda

GABRIEL SEABRA
FERREIRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
GABRIEL SEABRA FERREIRA [REDACTED]
Dados: 2024.07.03 12:20:48
-03'00'

GABRIEL SEABRA FERREIRA
[REDACTED] - ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

SATRIA DE MORAIS SANT
ANA [REDACTED]
Assinado de forma digital por
SATRIA DE MORAIS SANT
ANA [REDACTED]
Dados: 2024.07.04 14:42:16 -03'00'

Nome e CPF

MARCELO TADEU
RIBEIRO [REDACTED]
Assinado de forma digital por
MARCELO TADEU
RIBEIRO [REDACTED]
Dados: 2024.07.04 14:51:02 -03'00'

Nome e CPF